



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
00010/86  
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 0010/86 de 10 DE MARÇO DE 1986.

INTERESSADO: VEREADOR LUIZ MARTINELLI

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES - RS

ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" A HYLDA BARBARINA  
ANTONIOLI.

PROJETO-DE-LEI Nº XXXXXX Resol. 01/86 de 06 DE MARÇO DE 1986.

COMISSÕES DE: -

ARQUIVADO EM: 20/04/86

.....  
Diretor Geral

fls 10 P

00010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 1986.

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO: *Por*  
*19* *Muan. Totos*  
 SALA DAS SESSÕES, *20/03/1986* DATA  
*José Ferronato*  
 Vereador Presidente

CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL A HYLDA BARBARINA ANTONIOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - É outorgada a Medalha "Aristides Bertuol" à Professora Hylde Barbarina Antonioli.

ART. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto-Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1986.

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO: *Por*  
*24* *Muan. Totos*  
 SALA DAS SESSÕES, *03/04/1986* DATA  
*José Ferronato*  
 Vereador Presidente

Vereador Engº LUIZ MARTINELLI  
Presidente

Vereador JOSÉ FERRONATO Vice-Presidente

Ver. ROBERTO CAINELLI - 1º Secretário

Ver. ITACYR L. GIACOMELLO - 2º Secretário



00011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

INDICAÇÃO Nº: 002/86

Em : 06 de março de 1986.

VEREADOR (AUTOR) : **LUIZ MARTINELLI**

DELIBERAÇÕES

**CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL  
À PROFESSORA HYLDA BARBARINA ANTONIOLI.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Pela presente apresentamos, para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto-de-Resolução que Concede a "Medalha Aristides Bertuol" à Professora Hylde Barbarina Antonioli.

Distinguir as pessoas da comunidade e até mesmo outras personalidades que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o desenvolvimento de Bento Gonçalves, pelo seu trabalho, denodo e presteza, é o objetivo básico do Decreto Legislativo que disciplina a outorga dessa honraria, a Medalha Aristides Bertuol.

Com este espírito nos orientamos para o nome de HYLDA BARBARINA ANTONIOLI que, segundo o "Curriculum Vitae" que segue em apenso, relevantes serviços prestou ao nosso Município.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, aos seis de março de 1986.

  
Vereador **LUIZ MARTINELLI**

f. 3  
AS

CURRICULUM VITAE

Nome : Hylde Barbarina Antonioli

Filiação : Theodoro Ângelo Antonioli e Augusta Sartor Antonioli

Nascimento : nasceu em 24 de abril de 1926, na vila Jansen, pertencente então ao município de Bento Gonçalves, hoje ao município de Farroupilha.

Particularidades : batizada no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Pómpéia, em Pinto Bandeira, com o nome de Gisselda Antonioli, escolhido por seus pais, porém, registrada no Cartório Civil com o nome de Hylde Barbarina Antonioli, por conta do então escrivão de Vila Jansen. Em 1940, concluiu o Curso Primário no Colégio São José de Pinto Bandeira; em 1941, concluiu a 6ª série do Curso Fundamental no então Grupo Escolar Estadual General Bento Gonçalves da Silva de Bento Gonçalves; em 1942, ingressou no Magistério Público Municipal; em 1949, fez curso intensivo de formação pedagógica no município de Erechim; em 1950, fez curso intensivo de formação pedagógica no município de Estrela; em 1951, fez curso intensivo de formação pedagógica no município de Santa Maria; em 1952, fez curso intensivo de formação pedagógica em Porto Alegre; em 1952, ingressou no Magistério Público Estadual; em 1957, concluiu o Curso Normal Regional no município de Guaporé; em 1961 concluiu o Curso de Acordeão, Teoria e Solfejo em Bento Gonçalves; em 1967, participou do Siminário de Diretores efetuado em Bento Gonçalves; em 1968, participou do Curso para Diretores de Escolas Primárias no município de Caxias do Sul; em 1969, participou do VIII Encontro de Secretários de Escolas Públicas em Porto Alegre; em 1970, participou do II Encontro Nacional de Secretários de Escolas em Porto Alegre; em 1971, concluiu o Curso Colegial ( Exames de Madureza ) em Canoas; em 1972, fez curso intensivo de reciclagem sobre Estrutura e Funcionamento de 1º e 2º Graus em Bento Gonçalves; em 1972, ainda, fez curso intensivo de reciclagem sobre Currículos e Programas de 1º Grau em Bento Gonçalves; em 1973, participou do Seminário de Diretores em Bento Gonçalves; em 1974, fez curso de Relações Humanas, Comunicações, Liderança e Chefia em Bento Gonçalves; em 1976, fez curso para Administradores de Escolas em Porto Alegre; em 1977, fez curso para Diretores de Escolas em Porto Alegre; em 1977, ainda, fez curso para Coordenadores Pedagógicos em Porto Alegre; em 1978, cursou a Faculdade de Pedagogia na Fundação Educacional da Região dos Vinhedos - Fervi ( Incompleta ), em Bento Gonçalves; em 1980, participou do Encontro de Diretores e Administradores no município

...

fl. 48

de Taquari; em 1984, participou do Encontro de Diretores e Administradores em Porto Alegre e, em 1985, precisamente no dia 30 de abril de 1985, por motivos de ordem particular, solicitou demissão de cargo de Diretora da Escola Cenecista Pinto Bandeira, quando completou 43 anos, 1 mês e 27 dias de serviço no Magistério Público Municipal, Estadual e Particular.

Com 15 anos de idade ingressou no Magistério Público Municipal, tendo lecionado nas Escola Epitacio Pessoa, hoje Escola Municipal Castro Alves, da Linha Marcolino Moura; Escola Municipal Marechal Deodoro da Linha Silva Pinto Norte e na extinta Escola Municipal Felipe dos Santos da Linha Amadeu, todas no distrito de Pinto Bandeira. Como professora municipal trabalhou também, em duas escolas estaduais: o Grupo Escolar de Pinto Bandeira e Ângelo Chiamulera de Faria Lemos. Além disso, trabalhou na Prefeitura Municipal, na antiga Inspetoria de Ensino.

Como professora do Estado lecionou nos Grupos Escolares de Pulador e Vespasiano Correa, ambos no município de Guaporé; retornando ao Grupo Escolar de Pinto Bandeira onde permaneceu até sua aposentadoria em 1972.

Como professora aposentada pelo Estado, continuou trabalhando na Escola Particular Ginásio Pinto Bandeira, hoje Escola Cenecista Pinto Bandeira, para alunos de 5ª a 8ª série, onde já exercia, no turno da tarde, a função de secretária, mais tarde, administradora e Diretora.

Exerceu a função de Diretora por 7 anos nas Escolas Municipais e 15 anos no Grupo Escolar Pinto Bandeira, hoje Escola Estadual Professor José Pansera e por 6 anos na Escola Cenecista Pinto Bandeira, totalizando 28 anos de direção de escolas.

Com o apoio da comunidade e das autoridades competentes, liderou o movimento que culminou com a instalação de um Ginásio em Pinto Bandeira, inaugurado no dia 17 de junho de 1969.

Solicitou e obteve a construção do novo e moderno prédio da Escola Estadual Professor José Pansera que hoje, abriga também, a Escola Cenecista Pinto Bandeira, inaugurado com a presença de dois Secretários de Estado, em 1972.

Liderou também o movimento pró-construção de uma Praça de Esportes, com canchas de Volei, Futebol de Salão e Basquete, inaugurada no dia 10 de outubro de 1976.

Indicou a aluna Marisa Tondo para concorrer ao título de Imperatriz

fl. 5  
25

III do Vinho que, entre 63 candidatas, arrebatou o título dando grande alegria à comunidade pintobandeirense.

Tomou a iniciativa e obteve o apoio necessário para a publicação e lançamento dos três livros de Pe Agostinho Nicchetti.

Dotou a Escola de som ambiental em todas as salas de aula, pátio e canchas de esportes.

Fundou a Banda Musical da Escola Cenecista Pinto Bandeira, com 28 instrumento de percussão e 8 instrumentos de sopro.

Sócia fundadora do Clube Rosário de Pinto Bandeira e fez parte de sua primeira diretoria, como secretária.

Do Esporte Clube Rosário de Pinto Bandeira foi sua primeira madrinha, tendo confeccionado sua primeira bandeira e adquirido seu primeiro uniforme.

Presidente, por duas vezes, da maior festa religiosa de Pinto Bandeira e auxiliar, desta mesma festa, por muitos anos.



fl. 60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

INSTITUI COMO DISTINÇÃO HONORÍFI  
CA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA-  
DORES DE BENTO GONÇALVES A MEDA-  
LHA " ARISTIDES BERTUOL " .

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEEA  
DORES DE BENTO GONÇALVES, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das  
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimen  
to Interno da Câmara,

D E C R E T A :

Art. 1º - É instituída, na Câmara Municipal de  
Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção honorífica, a Medalha  
" ARISTIDES BERTUOL "; que será outorgada a pessoas que tenham se  
distinguido por sua ação em favor do Município e outras que se hajam  
tornadas merecedoras do reconhecimento de Bento Gonçalves, assim co-  
mo a visitantes ilustres.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata  
o Art. anterior, será cunhada em bronze, com a efígie do ilustre ben  
togonçalvense, tendo a espessura de 01 ( um ) milímetro e diâmetro -  
de 4,5 ( quatro vírgula cinco ) centímetros, a inscrição " CÂMARA MU  
NICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES - MEDALHA " ARISTIDES BER

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

....

TUOL " e local específico, no verso, para identificar o homenageado e data da outorga.

Art. 3º - Conferida a medalha, esta será registrada em livro especial, no qual conste, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como uma síntese biográfica da personalidade homenageada e as assinaturas dos membros da Mesa do Poder Legislativo de Bento Gonçalves e do homenageado.

Art. 4º - Anualmente, não poderão ser concedidas mais de três ( 03 ) medalhas.

Parágrafo Único: Haverá exceção ao disposto - neste artigo, quando um acontecimento extraordinário justificar a homenagem ou ainda quando a Câmara estiver em período de recesso parlamentar e não houver tempo hábil à convocação de Sessão para aprovação da outorga.

Art. 5º - O Presidente da Câmara fará a entrega da distinção honorífica em qualquer reunião da Câmara, seja ela Solene, Extraordinária ou Ordinária.

Parágrafo Único - A entrega poderá acontecer fora do recindo da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no local onde acontecer a solenidade.

Art. 6º - A medalha será concedida após aprovação, pelo Plenário, precedida de Projeto-de-Resolução apresentado por 1/3 ( um terço ) dos Vereadores ou pela Mesa da Câmara de Vereadores.

Art. 7º - A despesa decorrente deste Decreto, correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipi-

pl-89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

...  
pal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três.

VEREADOR IVANOR L. TOMASINI  
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

ANTÔNIO COSTA  
Diretor-Geral

.....	- Diretor Geral -
.....	Em
.....	N.º à Fl.
.....	Reg. no Livro de
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	DECRETOS
N.º	04/83 à Fl. 02
Em	12 / 12 / 83
- Diretor Geral -	

Proc. CM 71/83

MILAN, DUPONT, SPILLER

ADVOGADOS ASSOCIADOS

P.9P

PARECER N° 1/86

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA A HYLDA BARBARINA ANTONIOLI

Trata-se de distinção honorífica estabelecida pelo Decreto-Legislativo n° 04/83, de 12.12.83, instituída a membros da comunidade ou a visitantes ilustres, que hajam distinguido por ação em favor do Município.

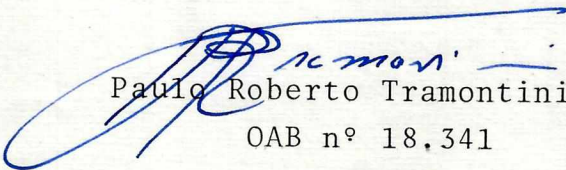
Referentemente, aos requisitos estabelecidos no art. 1° do diploma supramencionado, a realidade fática está comprovada de forma insofismável, através da vida pregressa da cidadã Hylde Barbarina Antonioli, notadamente no setor de ensino, bem como, na vida comunitária.

Observadas as disposições contidas nos artigos 4° e 6° deste Decreto-Legislativo, a medalha deverá ser concedida.

Este é o nosso parecer.

s.m.j.

Bento Gonçalves, 19 de março de 1986.

  
Paulo Roberto Tramontini

OAB n° 18.341

A.108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 01/86, DE 04 DE ABRIL DE 1986.

CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL  
A HYLDA BARBARINA ANTONIOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

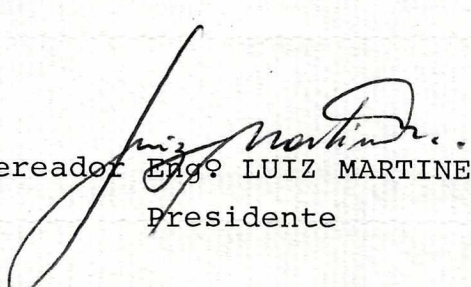
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e -  
eu promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - É outorgada a Medalha "Aristides Bertuol" à Professora Hylde Barbarina Antonioli.

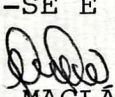
ART. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto-Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro/1983.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 04 DE ABRIL DE 1986.

  
Vereador Engº LUIZ MARTINELLI  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
NEURIDES MACLÁ D. PETERLE

Diretora-Geral

1-010/86

Ph. 11/86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 141/86-GP

Bento Gonçalves, 04 de abril de 1986.

Prezada Senhora:

Informamos-lhe que, em Sessão Ordinária realizada na noite de ontem, o Plenário desta Câmara aprovou unanimemente proposição apresentada pelo Vereador que este subscreve, que solicitava a concessão da Medalha 'Aristides Bertuol' a Vossa Senhora.

A Medalha 'Aristides Bertuol' é uma distinção honorífica que, anualmente, é outorgada a três pessoas que tenham se distinguido pela sua ação em favor do Município de Bento Gonçalves; A mesma é cunhada em bronze, com a efígie do ilustre bento-gonçalvese, e V.Sa. a receberá ainda no decorrer deste ano, em Sessão especial que esta Câmara promoverá, e para a qual V.Sa. será antecipadamente convidada.

Sem dúvida alguma, V.Sa. é digna merecedora dessa honraria. Nossos cumprimentos!

Com protestos de consideração e apreço, firmamo-nos,

cordialmente.

Vereador Eng. *[Assinatura]* MARTINELLI,  
Presidente.

Ilma. Sra.  
HYLDA BARBARINA ANTONIOLLI  
Av. Dr. Casagrande, 372 - Apto. 705  
Bento Gonçalves - RS



# Escola Cenecista Pinto Bandeira

5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> Série

Rua Sete de Setembro, N.º 21 - Fone: 252-1187 - Ramal 13  
Pinto Bandeira, 3.º Distrito de Bento Gonçalves — 95.700 — RS.

CÂMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES  
Recb. em 14 / 04 / 86

Pinto Bandeira, 16 de Abril de 1986

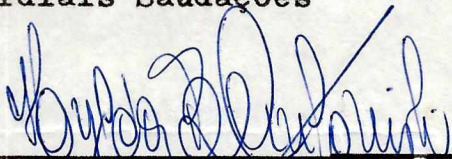
*feleone*  
Assinatura

Senhor Presidente:

É com imensa satisfação que acuso o recebimento do ofício de Vossa Senhoria, Nº 141/86, de 04/04/86. Diante de tão honrosa distinção só me resta agradecer a lembrança do meu modesto nome na outorga da Medalha Aristides Bertuol. Agradecer, primeiramente a Vossa Senhoria que teve a bondade de apresentar a proposição e aos nobres vereadores que se dignaram aprová-la.

Desejo, outrossim, dizer a Vossa Senhoria e aos nobres vereadores que, de fato, minha vida foi inteiramente dedicada à causa da Educação mas, por outro lado, reconheço que a distinção é emocionante e grande demais para uma simples professora do interior. Por esse motivo, renovo meus sinceros agradecimentos a Vossa Senhoria e ao apoio e compreensão dos distintos vereadores da nossa mui querida Bento Gonçalves.

Cordiais Saudações

  
Hilda B. Antonioli

AO ILMO. SR.  
ENGENHEIRO LUIZ MARTINELLI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
BENTO GONÇALVES